



LIDO EM SESSÃO
Em, 07/11/23

Welle

PUBLICADO
Em, 08/11/23
Funcionário: *Welle*
Matrícula: 6125-1

INDICAÇÃO Nº 441 / 2023. A PUBLICAR
Em, 07/11/23

Presidente

Indico à Mesa, após ouvido o plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório Carneiro, no sentido que seja encaminhado a esta Casa, um Projeto versando sobre Regularização Fundiária, neste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 09/11/23
Nº 011/2023
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 09/11/23
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Membros da Mesa,

Regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades. A indicação se reveste de grande importância social e o pleito se justifica por diversos aspectos, dentre eles:

- A existência de inúmeros terrenos irregulares, loteamentos e assentamentos ocupados e doados sem a devida regularização fundiária;
- Que apesar de ocupados os terrenos e doados verbalmente os Loteamentos Castelo Branco, Bela Vista I e II, Bom Tempo, Mutirão e tantos outros não foram legalizados perante o registro público acarretando, de um lado insegurança jurídica e de outro dificuldade no momento de transações e financiamentos para reforma e ou ampliação;



- Que se encontra nesta situação de ilegalidade cerca de 5.000 lotes/terrenos no nosso município carente de titulação de seus ocupantes;
- O disposto na lei federal nº 11.977/2009 e alterações da Lei nº 13.465/2017 que define regularização fundiária como o “conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”.

Isto posto, vimos requerer a Vossa Excelência que seja implementado o Projeto de Regularização Fundiária a ser efetivada nas localidades mencionadas, nos termos da justificativa.

Da decisão desta casa, dê-se ciência aos moradores destas localidades, através das rádios Goiana FM e Nova FM e a toda população goianense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 02 de janeiro de 2023.

Vereador Carlos Viégas Júnior